DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Prorrogação das Inscrições	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.915/2020, DE 13 DE JANEIRO 2020

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Contrato Nº169/2019 - Processo Nº 169/2019 – Pregão Nº 053/2019"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Coordenador Municipal de Saúde, o Servidor Roberto Carlos Gomes, portador do CPF: 109.525.508-81 como Gestor e fiscal do Contrato nº 169/2019 - Processo Nº 169/2019 – Pregão Nº 053/2019, cujo objeto é aquisição de material de enfermagem, conforme processo nº 25000.114001/2019-80 – processo nº 36000267723201900 (Emenda Parlamentar), mediante requisições, para serem utilizados num período de 12 meses, no pronto socorro municipal, conforme disposto no edital e seus anexos.

CONTRATADA:

- CIRURGICA SOUZA RIO PRETO- EIRELI-ME
- S.A.A. BARUFI-ME
- CIRURGICA UNIÃO - LTDA
- ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
- GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E ODONTO-MEDICO HOSPITALARES EIRELI
- MED CENTER COMERCIAL LTDA

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 13 de janeiro de 2020

_____

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.916/2020, DE 13 DE JANEIRO 2020

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Contrato Nº165/2019 - Processo Nº 165/2019 – Pregão Nº 051/2019"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Coordenador do Departamento de Recursos Humanos, o Servidor Rudinei Lopes Reis, portador do CPF: 339.152.308-55 como Gestor e fiscal do Contrato nº 165/2019 - Processo Nº 165/2019 – Pregão Nº 051/2019, cujo objeto é contração de Instituição Financeira para o gerenciamento e processamento da folha de pagamento de servidores públicos do Poder Executivo da Prefeitura Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

CONTRATADA:

 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 13 de janeiro de 2020

_____

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.917/2020, DE 13 DE JANEIRO 2020

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Contrato Nº171/2019 - Processo Nº 171/2019 – Tomada de Preço Nº 04/2019"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Engenheiro, Leonardo Dan Ribeiro, portador do CPF: 408.343.728-60 como Gestor e fiscal do Contrato nº 171/2019 - Processo Nº 171/2019 – Tomada de Preço Nº 04/2019, cujo objeto é contração de Empresa Especializada para Valorização Turística e Revitalização da Praça Matriz – Etapa, conforme convenio nº094/2019, firmado com a Secretaria de Turismo – Departamento de Apoio ao desenvolvimento dos Municípios Turísticos e a Prefeitura Municipal de Sales.

CONTRATADA:

 JKM CONSTRUTORA DE SALES LTDA-ME

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 13 de janeiro de 2020

_____

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Prorrogação das Inscrições

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

EDITAL Nº 04/2020

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº46.613.196/0001-90, com sede administrativa na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, Sales-SP, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SENHOR **GENIVALDO DE BRITO CHAVES,** em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, por intermédio da empresa "SPBRASIL CONCURSOS" UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME, **TORNA PÚBLICA** a prorrogação das inscrições e alteração do cronograma do concurso público instituído pelo Edital nº 001/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º. Ficam prorrogadas as inscrições até às 23h59min do dia 21 de janeiro de 2020.

1.1. O pagamento do boleto bancário deverá ser feito no horário de expediente bancário do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições.

Art. 2º. Fica alterado o cronograma de execução de concurso público, nos termos:

EVENTO	DATA
Período de Inscrições	Prorrogadas até às 23h59min do dia 21/01/2020
Publicação das inscrições e identificação do local de provas	24/01/2020
Recurso das Inscrições	25/01/2020 a 26/01/2020
Homologação das Inscrições e Convocação	28/01/2020
Prova Escrita	09/02/2020
Disponibilização do Gabarito Prova Objetiva e Discursiva	10/02/2020 após as 17h.
Recebimento do Recurso do Gabarito das Provas Objetiva e Discursiva	11/02/2020 a 12/02/2020
Resultado de Classificação Preliminar da Prova Objetiva e Discursiva	18/02/2020
Recebimento de Recurso do Resultado de Class. Preliminar Prova Objetiva e Discursiva	19/02/2020 a 20/02/2020
Convocação para Prova Prática para o cargo de Motorista e Pedreiro	21/02/2020
Prova Prática para o cargo de Motorista e Pedreiro	01/03/2020
Resultado de Classificação Preliminar da Prova Prática	05/03/2020
Recebimento de Recurso do Resultado de Class. Preliminar da Prova Prática	06/03/2020 a 07/03/2020
Classificação Final	10/03/2020
Divulgação do Edital de Homologação	13/03/2020

OBS.: Cronograma previsto do Concurso Público poderá ser alterado. Os interessados deverão acompanhar o andamento do Concurso Público pelo site *www.spbrasilconcursos.com.br*.

Art. 3º. Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Edital nº 001/2019 e suas retificações.

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

Sem mais, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sales/SP, 13 de janeiro de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
Prefeito Municipal